

PORTARIA UNIFEBE nº 166/19**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação, com os seguintes membros:

- I- Roberto Heinzle (Presidente);
- II- Hannelore Nehring;
- III- João Batista Adami;
- IV- Sergio Rubens Fantini;
- V- Tatiana Pereira Filgueiras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 69/16, de 08/04/2016, Portaria UNIFEBE nº 36/18, de 15/06/2018 e a Portaria UNIFEBE nº 62/19, de 08/04/2019.

Brusque, 08 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora